

P O R T A R I A Nº 1137/2025

=====

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº 11649/2023;

R E S O L V E conceder afastamento por incapacidade temporária para o trabalho, pelo período de 11/04/2025 a 07/10/2025 perfazendo 180 (cento e oitenta) dias, a servidora municipal, MARINA SONCIM DA SILVA, Especialista de Educação - Orientador Educacional, matrícula nº 12496, nos termos do parágrafo 3º, art. 9, da EC 103/2019.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 29 de abril de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal